

**Planos de caráter previdenciário arrecadam R\$ 8,5 bilhões em maio,
com crescimento de 4,6% frente ao mesmo mês do ano anterior**

Frente ao mês de abril, novos depósitos avançam 26,19%. Captação líquida do sistema registrou saldo positivo de R\$ 5,1 bilhões no período

O mercado de planos de caráter previdenciário fechou o mês de maio com R\$ 8,5 bilhões em novos depósitos, registrando alta de 26,19% em relação ao mês de abril, quando ingressaram R\$ 6,7 bilhões no sistema. O resultado em maio deste ano foi também 4,6% superior ao verificado em maio de 2013. “Depois de registrar queda em janeiro, o segmento retomou o crescimento” diz Osvaldo do Nascimento, presidente da FenaPrevi, entidade que representa 75 seguradoras e entidades abertas de previdência complementar no país.

Os planos individuais foram destaque no mês de maio com expansão de 29,11% em novos depósitos frente a abril. Em relação a maio de 2013, a expansão foi de 3,2%. Já os planos empresariais cresceram 6,72% frente a abril. E em relação a maio de 2013 registraram forte expansão de 18,99%. Os planos para menores, por sua vez, cresceram 3,14% frente ao mês anterior. Em relação a maio do ano passado a arrecadação cresceu em 12,87%.

Com o desempenho do setor, a carteira de investimentos somou R\$ 398,9 bilhões em maio. Em abril, a carteira havia acumulado R\$ 390,2 bilhões. Na análise por tipo de produto, a carteira de investimentos do VGBL passou de R\$ 254,4 bilhões em abril para R\$ 261,6 bilhões em maio. Já a carteira do PGBL cresceu de R\$ 82,8 bilhões para R\$ 83,8 bilhões, no mesmo período. A carteira dos planos tradicionais, por sua vez, registrou R\$ 52,9 bilhões no mês, enquanto que no mês anterior R\$ 52,4 bilhões.

De acordo com a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), em maio deste ano a captação líquida (diferença entre arrecadação e resgates) dos planos de caráter previdenciário registrou saldo positivo de R\$ 5,1 bilhões.

As informações da FenaPrevi mostram, ainda, que o sistema possuía, em maio, 1.882.036 adesões a planos empresariais e 8.171.009 planos individuais contratados, estes últimos, por 6.029.963 pessoas. Em maio, 83.079 pessoas usufruíram benefícios (aposentadorias complementares, pecúlios, por morte e por invalidez, e pensões, por morte e por invalidez).

Desempenho por plano (Planos Individuais, Empresariais e Menores)

Na análise por modalidade de plano de caráter previdenciário, os individuais foram o destaque em maio com arrecadação de R\$ 7,6 bilhões, 29,11% superior ao mês

anterior. Os planos empresariais, por sua vez, arrecadaram R\$ 742 milhões e obtiveram crescimento de 6,72% em relação aos R\$ 695,3 milhões registrados em abril. Já os planos para menores registraram aportes de R\$ 161,3 milhões, alta de 3,14%.

As provisões – recursos acumulados pelos titulares dos planos de caráter previdenciário – apresentaram saldo de R\$ 384,3 bilhões no mês de maio. As provisões do VGBL no período foram de R\$ 262,2 bilhões no período. Os planos PGBL, por sua vez, registraram R\$ 80,5 bilhões no mês. E os planos tradicionais, R\$ 41 bilhões.

Com relação ao *market share*, os planos VGBL mantiveram a liderança nas provisões entre os planos de caráter previdenciário, com 68,23% do total, seguidos pelos PGBL, com 20,95% do total de provisões. Os planos tradicionais contaram com 10,68% do total de provisões. Outros produtos – incluindo os FAPI - completam a equação, com 0,14%.

O tratamento fiscal

A opção por planos de caráter previdenciário deve considerar e priorizar uma visão de longo prazo, dada a tributação diferenciada para o poupador.

No PGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda (IR) pelo formulário completo, o poupador pode deduzir anualmente da base de cálculo do tributo, o valor total dos aportes efetuados a planos de previdência complementar, durante o exercício social, até o limite de 12% da sua renda bruta, reduzindo o imposto a pagar ou, até mesmo, podendo ter direito à restituição. “É o chamado diferimento fiscal, ou seja, o pagamento do IR devido sobre esses recursos, acrescidos dos rendimentos auferidos, é realizado apenas no momento do resgate total ou parcial, ou do recebimento do benefício”, diz Nascimento.

Para usufruir da dedução, o participante da previdência complementar aberta tem de estar contribuindo para a previdência oficial, inclusive no caso do titular, com mais de 16 anos, ser dependente de quem faz a declaração.

Já no VGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda pelo formulário simplificado, para quem se encontra na faixa de isenção do IR, ou para quem já atingiu o limite de dedução previsto para a previdência complementar (12% da renda bruta), não é possível deduzir da base de cálculo do IR os valores dos aportes realizados ao

plano. “No entanto, no momento do resgate ou do recebimento do benefício, o IR incide apenas sobre o valor dos rendimentos auferidos, e não sobre o valor total do resgate ou do benefício recebido, como ocorre no PGBL”, afirma o presidente da entidade.

De acordo com o presidente da FenaPrevi, é importante destacar que, para ambas as modalidades de planos (PGBL e VGBL), não há cobrança do imposto de renda a cada seis meses, sobre os rendimentos obtidos, como ocorre em outras aplicações, à exceção da caderneta de poupança.

Outra característica do PGBL e do VGBL é a possibilidade do poupador optar pelo regime de alíquotas regressivas do imposto de renda, significando, deste modo, que, quanto mais tempo os recursos permanecerem aplicados, menor será a alíquota do Imposto de Renda incidente.

Glossário de termos técnicos

Arrecadação

Aportes, periódicos ou esporádicos, feitos pelo participante (Pessoa Física ou Jurídica) em seu plano.

Carteira de Investimento

É o valor total das diversas modalidades de ativos adquiridos com a finalidade de, vinculados ao órgão fiscalizador, garantir o pagamento das obrigações (provisões) assumidas perante os titulares desses planos.

FAPI – Fundo de Aposentadoria Programada Individual

Planos de estrutura puramente financeira, sem previsibilidade de concessão de rendas, que podem ser comercializados por sociedades seguradoras ou por instituições financeiras.

PAGP - Plano com Atualização Garantida e Performance

Quando garantir aos participantes, durante o período de diferimento, por meio da contratação de índice de preços, apenas a atualização de valores e a reversão, parcial ou total, de resultados financeiros.

PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre

Quando, durante o período de diferimento, a remuneração da provisão matemática de benefícios a conceder for baseada na rentabilidade da(s) carteira(s) de investimentos de FIE(s), no(s) qual(is) esteja(m) aplicada(s) a totalidade dos respectivos recursos, sem garantia de remuneração mínima e de atualização de valores e sempre estruturados na modalidade de contribuição variável.



FenaPrevi

Federação Nacional de Previdência Privada e Vida

Planos de Caráter Previdenciário

Para efeitos do presente trabalho, incluem-se nos Planos de Caráter Previdenciário, além das coberturas por sobrevivência dos Seguros de Pessoas e da Previdência Complementar Aberta, as coberturas de risco do segmento previdenciário aberto.

Planos Empresariais

Também chamados de planos coletivos, são aqueles contratados por pessoas jurídicas, que podem contribuir, total ou parcialmente, para o seu custeio, em nome de pessoas físicas que a elas se vinculem de alguma forma.

Planos Individuais

São aqueles contratados por pessoa física, e custeados exclusivamente com recursos próprios.

Planos Menores de Idade

São aqueles contratados por um responsável financeiro em nome da criança ou jovem dependente econômico, menor de 21 anos.

Plano Tradicional - Sobrevivência

São aqueles planos previdenciários privados contratados com garantia de rentabilidade, baseada em taxa de juros e tábua biométrica predeterminadas.

VRGP – Vida com Remuneração Garantida e “Performance”

Quando garantir aos segurados, durante o período de diferimento, remuneração por meio da contratação de índice de atualização de valores e de taxa de juros e a reversão, parcial ou total, de resultados financeiros.

Mais informações

Conteúdo Comunicação Empresarial

55 11 5056-9800

Cláudio Sá (claudio.sa@conteudonet.com) – 55 11 9945 7005

Paulo Florêncio (paulo.florencio@conteudonet.com) 55 11 98358 1061

www.conteudocomunicacao.com.br

www.twitter.com/agenciaconteudo

www.facebook.com/agenciaconteudo